

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT

Rua Inácio Castelli, nº 215 – CEP 78.850-000
Telefax: (66) 498-1734/3590
E-mail: camarapva@camarapva.mt.gov.br

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo		- Projeto de Lei	Nº 012/2005
		- Projeto de Decreto Legislativo	
	X	- Projeto de Resolução	
		- Requerimento Indicação	
		- Indicação	
		- Moção	
		- Emenda	
Autor: Mesa Diretora 2005 á 2006.			

APROVADO EM
31 / 08 / 2005
Assinatura

Ementa: “Proposta Orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2006”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ANGELIN DOS SANTOS BARALDI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. É estabelecida, em consonância com o Inciso II do Artigo 29-A, da Constituição Federal e o Inciso IV do Artigo 23 da Lei Orgânica do município de Primavera do Leste a proposta orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2006.

§ 1º. Fica fazendo parte desta Resolução o Anexo: Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2006.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões em 30 de agosto de 2005.

Angelin dos Santos Baraldi
Presidente

Eraldo Gonçalves Fortes
2º Secretário

Walmir Zeliz dos Santos
1º Secretário

Câmara Municipal Primavera do Leste
Estado de Mato Grosso
APROVADA
Em 31 de agosto de 2005,
por unanimidade.
Assinatura
VISTO